



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 231

Disponibilização: 20/12/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Vara Única Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Ilhéus

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 231

Disponibilização: 20/12/2021

Vara Única Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Ilhéus



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 24/2021

Designa servidores para o plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus no período de 07/01/2022 a 28/02/2022.

A DOUTORA LETICIA DANIELE BOSSONARIO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 10126799, de 20/04/2020 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem como plantonistas nos períodos indicados, em regime de sobreaviso, a fim de tomarem as providências necessárias ao cumprimento das determinações do Juiz do PLANTÃO JUDICIAL, no âmbito desta Subseção Judiciária de Ilhéus, os quais poderão ser contatados através do telefone (73)99983-8319.

<i>Período</i>	<i>Servidor Plantonista</i>	<i>Substituto automático</i>
07/01/2022 a 31/01/2022	Carlos Souza de Andrade	Ádina Sidnay Freire Teles
01/02/2022 a 27/02/2022	Áureo Büttenbender	Lycia Maria Sá de Figueiredo Nora

II – O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de Plantão como substituto eventual o plantonista do período subsequente.

<i>Oficial de Justiça</i>	<i>Telefone</i>	<i>Dias de Plantão</i>
Valdilene Barbosa Cunha do Nascimento	(73)99813-6763	07 a 09/01/2022
Alberto Penna Nassri	(73)99133-9840	10 a 16/01/2022
Helen Crystina Patrocínio dos Reis	(73)99156-1165	17 a 23/01/2022
Maikel Plattiny Ferraz de Oliveira	(73)99154-0045	24 a 30/01/2022
Valdilene Barbosa Cunha do Nascimento	(73)99813-6763	31/01 a 06/02/2022
Alberto Penna Nassri	(73)99133-9840	07 a 13/02/2022
Antônio Joaquim Ferreira Adry	(73)99191-9596	14 a 20/02/2022
Helen Crystina Patrocínio dos Reis	(73)99156-1165	21 a 27/02/2022

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LETICIA DANIELE BOSSONARIO
Juíza Federal Diretora, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Daniele Bossonario, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2021, às 16:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14704584** e o código CRC **1594D757**.

Rua Ministro José Cândido, n. 80 - Bairro Centro - CEP 45653-542 - Ilhéus - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0001806-17.2021.4.01.8004

14704584v4